



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN Nº 195/2025

*Designa Conselheiro Relator para emitir Parecer Conclusivo do Processo Ético n.º 09/2023.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 75 e 76 do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen n.º 706/2022.

### RESOLVEM:

**Art. 1º**- Designar na qualidade de relatora, o Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n.º 236.750-ENF** o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN n.º 09/2023.

**Art. 2º** – A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

**Art. 3º** – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 31 de março de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n.º 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**



**Coren**  
RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO**

ORIGEM: GABINETE

DESTINO: *Divisão de Processo Ético*

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO: *Protocolo Coren-RN Nº 195/2025*

RECEBIDO POR: *Triliane de Siqueira*

DATA: *09.04.25*